**REQUERIMENTO Nº /2017**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a continuidade do Programa de Casas Populares intitulado “Minha Casa Minha Vida”, constituídas de acordo com Lei Municipal nº. 4881 de 24 de Outubro de 2014 de onde se concedeu benefícios fiscais às construtoras que promoverem ou patrocinarem a construções das habitações no âmbito do Programa citado.

**JUSTIFICATIVA**

 O requerimento se faz necessário devido às noticias lançadas a época de sua construção, de onde seriam destinadas na fase 1 da execução do Programa, casas a 1.295 famílias e na fase 2 seriam destinadas 1.058 moradias para renda salarial de até 2 salários mínimos, sendo que estas teriam um tal “sorteio” como se desenvolve o sistema de unidades habitacionais dirigido pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano).

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 27 de Julho de 2017

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**